



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

Edital Chamamento N° 003/2024, de 03 de setembro de 2024.

Comissão de Organização do Processo Seletivo – 2024/2025 – do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde.

**SELEÇÃO INTERNA DE ELABORADORES DE ITENS PARA O
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A RESIDÊNCIA
MULTIPROFISSIONAL
CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO N° 003/2024**

A Comissão de Organização do Processo Seletivo – 2024/2025 – do Programa de Residência Multiprofissional, nomeada pela PORTARIA N° 066/2024/SMS, torna pública a abertura das inscrições para seleção interna de elaboradores e revisores de itens para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL** .

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de profissionais de saúde, interessados em participar das atividades de elaboração e revisão de itens, visando à realização do Processo Seletivo Simplificado para a Residência Multiprofissional do Município de João Pessoa.

1.2. A seleção de elaboradores e revisores de itens, objeto deste Edital, pressupõe a execução dos trabalhos dos selecionados garantindo a eficiência, a lisura e o sigilo das atividades inerentes ao Processo Seletivo.

1.3. Serão selecionados candidatos que atuarão para a elaboração e revisão de questões, assim como resposta a recursos, conforme áreas e número de vagas previstas no item 7.2.

1.4. Os candidatos serão selecionados por meio de pontuação conforme o item 9 deste Edital.

1.5. O processo de elaboração é compreendido pelas etapas:

a. Elaboração de itens inéditos, obrigatoriamente, vinculados aos descritos no conteúdo programático do Edital do processo seletivo, obedecendo às normas e aos



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

critérios técnicos estabelecidos nas Especificações Técnico-Pedagógicas para Elaboração dos Itens.

2

b. Revisão Técnica dos itens no que concerne ao conteúdo, clareza e objetividade, tanto da raiz quanto das alternativas propostas. Em sua análise, o revisor deve atender aos quesitos apresentados nas Especificações Técnico- Pedagógicas para Elaboração dos Itens.

c. Revisão de Língua Portuguesa nos aspectos linguísticos dos itens obedecendo às normas da língua padrão.

2. AMPARO LEGAL

2.1. A colaboração eventual de especialistas no processo de elaboração e revisão de itens para o Processo Seletivo Simplificado para a Residência Multiprofissional do Município de João Pessoa encontra amparo na Lei Municipal nº 14.693/2022, de 21 de dezembro de 2022 e o pagamento relativo às atividades desenvolvidas no âmbito deste processo fundamenta-se no Art 4, inciso XIX da referida Lei.

3. OBRIGAÇÕES DAS BANCAS DE ELABORAÇÃO E REVISÃO DE ITENS

3.1. Os candidatos selecionados para composição da banca de elaboração de itens e revisões devem assumir os seguintes compromissos:

3.1.1. Participar da reunião de orientação promovida pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com as instruções para elaboração e enviados itens;

3.1.2. Firmar e cumprir o Termo de Conhecimento, Compromisso e Sigilo (Anexo I) comprometendo-se a não utilizar ou divulgar, em hipótese alguma, os instrumentos elaborados, revisados ou corrigidos, sob pena de responder judicialmente.

3.1.3. Obrigatoriamente, elaborar itens inéditos e de sua própria autoria, sendo estas questões de múltipla escolha, contendo 05 (cinco) alternativas e apenas 01 (uma) correta;

3.1.4. Responder aos recursos impetrados pelos candidatos, quando referentes às questões que elaborou;



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

3.1.5. Respeitar os prazos definidos pela Comissão de Organização do Processo Seletivo; cumprir rigorosamente com todas as etapas e prazos das atividades que lhes são designadas, sendo vedado o cometimento a terceiros de qualquer atividade objeto desta seleção (subcontratação);

3.1.6. Respeitar o conteúdo programático indicado no Edital do Processo Seletivo (Anexo III);

3.1.7. Contextualizar as questões, cuidando para manter a clareza e a objetividade;

3.1.8. Em nenhuma hipótese revisar itens de sua própria autoria, devendo indicar à Comissão Organizadora do Processo Seletivo caso ocorra algum erro na distribuição dos itens;

3.1.9. Respeitar o formato de itens a serem elaborados, sua padronização, bem como a quantidade de alternativas que deverão constar em cada item;

3.1.10. Estar ciente de que o item elaborado/revisado pode não aparecer no processo seletivo de 2025, não desobrigando o respeito às regras estabelecidas neste edital

3.1.11. Manter sigilo sobre as informações obtidas em função das atividades realizadas nos termos firmados no ato da inscrição neste Edital;

3.1.12. Não promover atividades de consultoria e assessoria educacional, eventos, cursos e palestras, bem como não produzir ou reproduzir materiais de orientação sobre os procedimentos adotados nos serviços prestados ao concurso.

3.2 Em caso de descumprimento dos termos do item 3 deste Edital, o colaborador poderá responder por eventuais sanções administrativas ou judiciais cabíveis, garantidos o direito ao contraditório e à ampla defesa.

4. OBRIGAÇÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo se compromete a:

4.1.1. Selecionar os candidatos conforme o disposto neste Edital;



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

4

4.1.2. Conduzir reunião de orientação, preferencialmente, com as instruções para elaboração e envio dos itens, assim como orientação sobre os processos e procedimentos de revisão dos itens;

4.1.3. Atender às bancas de elaboração e de revisão de itens nos casos de dúvidas ou outros atendimentos que se fizerem necessários;

4.1.4. Receber os itens elaborados e encaminhá-los para as revisões;

4.1.5. Definir e fiscalizar o cumprimento dos prazos pela banca;

4.1.6. Informar a banca sobre o conteúdo programático.

4.1.7. Avaliar os serviços realizados e providenciar o pagamento dos serviços aprovados;

5. REQUISITOS

5.1. Poderão se inscrever neste edital:

5.1.1. Servidores com Pós-Graduação na correspondente área que pretende concorrer nas áreas de conhecimento descritas no item 7.2, que sejam servidores em efetivo exercício na Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa, excluindo-se os que estejam na vigência de afastamentos de qualquer tipo (inclusive férias) no período de elaboração e revisão previstos neste edital;

5.2. São fatores impeditivos ao desenvolvimento das atividades:

5.2.1. Estar impossibilitado de participar, nos dias e horários previstos no cronograma, de trabalho estabelecido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

5.2.2. Estar inscrito ou pretender se inscrever para qualquer vaga do Processo Seletivo 2024/2025.

5.2.3. Ter cônjuge/companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade de até 3º grau inscritos ou que pretendam se inscrever para qualquer vaga do Processo Seletivo 2024/2025.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

6. REGIME DE TRABALHO

6.1. Os elaboradores e revisores de itens exercerão suas atividades à título de atividade extraordinária, não sendo permitido, em hipótese alguma, que o horário utilizado para essas atividades seja contabilizado como carga horária de trabalho regular.

6.2. Os elaboradores e revisores de itens cumprirão sua carga horária de trabalho de forma a se adequar aos prazos estipulados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

6.3. As atividades de elaboração e revisão de itens serão remuneradas seguindo o valor apontado na Lei Municipal nº 14.693/2022, de 21 de dezembro de 2022.

6.4. Os elaboradores e revisores de itens que não cumprirem os prazos ou parâmetros estabelecidos não serão remunerados, sendo substituídos por outros candidatos deste edital, seguindo a classificação publicada.

6.5. Os itens que não puderem ser aproveitados, independentemente da motivação, não serão remunerados para seu elaborador.

7. CRITÉRIOS PARA O CONTEÚDO DOS ITENS

7.1. Os itens deverão obedecer aos seguintes critérios:

7.1.1. Ser inédito;

7.1.2. Ser de autoria do candidato selecionado por este edital;

7.1.3. Referir-se ao conteúdo programático e nível de dificuldade indicado no Edital do Processo Seletivo correspondente;

7.1.4. Ter objetivo de aferir os conhecimentos dos candidatos do concurso;

7.1.5. Apresentar a quantidade de alternativas indicadas no Edital do Processo Seletivo correspondente;

7.1.6. Ser condizente com o conhecimento esperado para o nível do cargo disponibilizado no Processo Seletivo correspondente;



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

6 7.1.7. Não apresentar opinião pessoal do elaborador/revisor referente a posicionamento político, ideologia, religião ou críticas pessoais que descaracterizem o objetivo de aferir conhecimento dos candidatos do concurso;

7.2. Áreas dos itens para a prova do Processo Seletivo:

Áreas e número de vagas

Saúde coletiva	06
Enfermagem	05
Farmácia	05
Fisioterapia	05
Fonoaudiologia	05
Medicina Veterinária	05
Nutrição	05
Odontologia	05
Psicologia	05
Terapia Ocupacional	05

7.3. O quantitativo de questões por elaborador será definido após o término das inscrições e se dará por rateio entre os selecionados, podendo ocorrer sorteio em relação ao número de questões remanescentes.

8. INSCRIÇÃO

8.1. A inscrição se efetivará mediante requerimento enviado para o endereço online, através do cadastro prévio do candidato no sistema 1Doc, exclusivamente através de PROTOCOLO EXTERNO acessível através de <https://joaopessoa.1Doc.com.br/atendimento>, dentro do prazo estabelecido para inscrição (Assunto: SMS - ELABORAÇÃO DE QUESTÕES PARA PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL - 2025).



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

8.2. O candidato deverá indicar, no ato da inscrição, a área para a qual está se candidatando (item 7.2).

7

8.2.1 O candidato deverá anexar, obrigatoriamente, no ato de inscrição, via sistema Idoc:

a) Certificado de pós-graduação. Para comprovar os títulos de pós-graduação, é necessário anexar um dos seguintes comprovantes: diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC ou certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, no caso de defesa recente, declaração de defesa de dissertação ou da tese. No caso de apresentação de mais de um título ou documento, agrupá-los em um único documento em formato PDF.

b) Termo de Responsabilidade, Sigilo e Confidencialidade (Anexo I), devidamente assinado;

c) Termo de Transferência de Responsabilidade e Compromisso (Anexo II), devidamente assinado.

8.3 Os candidatos inscritos que não comprovarem devidamente as informações prestadas, ou apresentarem documentos ou informações inverídicas terão a inscrição indeferida e não poderão participar de qualquer processo de seleção ou outras chamadas públicas da SMS/JP pelo período de dois anos, além de estarem sujeitos a sofrerem eventuais sanções administrativas ou judiciais cabíveis, garantidos o direito à ampla defesa e contraditório.

8.4 Serão selecionados profissionais que atendam aos pré-requisitos descritos no item 5 e anexem os documentos exigidos neste edital;

8.5 A convocação dos selecionados se dará conforme a classificação e será conduzida pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo;

8.6 A Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa não se responsabilizará por solicitação de inscrição extemporânea; não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados.

9. SELEÇÃO

9.1. A seleção será feita pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo,



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

segundo 2 etapas:

8

9.1.1 A primeira etapa (análise de requisitos básicos) será eliminatória, na qual serão habilitados os candidatos que apresentarem todos os documentos indicados no item 8.

9.1.2 A segunda etapa (análise qualitativa) será classificatória e consiste na atribuição de pontuação para aos candidatos que comprovarem as seguintes situações:

Pontuação
Mestrado com área de concentração em Atenção Básica, Saúde da Família, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Promoção à Saúde; (01 ponto)
Mestrado nas demais áreas de concentração; (0,5 ponto)
Doutorado com área de concentração em Atenção Básica, Saúde da Família Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Promoção à Saúde; (2 pontos)
Doutorado nas demais áreas de concentração (1,5 pontos)

9.2. Para fins de desempate, serão utilizados os seguintes critérios, subsequentemente:

- Maior idade;
- Tempo de efetivo exercício na SMS/João Pessoa;

9.3. Os candidatos selecionados serão convocados para o trabalho de acordo com o cronograma de atividades a seguir:

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital	03/09/2024
Inscrições	04 a 13/09/2024 até as 17 horas
Resultado Preliminar	18/09/2024
Recursos ao Resultado Preliminar	19/09/2024 até as 17 horas
Resposta aos Recursos e Resultado Final	21/09/2024
Convocação dos elaboradores e revisores/envio do termocompromisso e sigilo	23/09/2024
Treinamento dos elaboradores e revisores	24 e 25/09/2024 *O horário e local será



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

	informado
Prazo para elaboração/revisão técnica ortográfica dos itens	26/09 a 07/10/2024
Prazo para entrega dos itens	08/10/2024 até as 17 horas

9

9.4. Caso o servidor selecionado não consiga, ou sinalize impossibilidade de cumprimento dos prazos determinados, apresentando motivo devidamente justificado para tal, a critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, poderão ser convocados novos elaboradores/revisores, seguindo a classificação, para suprir a necessidade específica.

9.5. Os candidatos deste edital que não forem convocados inicialmente, poderão ser chamados a qualquer tempo desde que, por ocasião da nova convocação, confirmem o **interesse** em participar das atividades.

9.6. Os recursos contra o Resultado Preliminar deverão ser enviados para o endereço on-line, através **do mesmo protocolo já criado para requerimento de inscrição**, conforme Item 8.1 deste Edital. Recursos fora do prazo não serão aceitos.

10. RESULTADO

10.1. O resultado preliminar e o resultado final serão divulgados no portal da transparência (outros editais) – no site institucional da PMJP.

11. DA REUNIÃO PARA ORIENTAÇÃO

11.1. Para orientação e alinhamento com os elaboradores/revisores, será realizada uma reunião, por banca, de participação obrigatória, conforme o cronograma.

11.2. A reunião abrangerá todos os detalhes a respeito da elaboração dos itens, incluindo instruções a respeito de segurança, e será conduzida pela Comissão Organizadora;

11.3. Caso algum servidor convocado não participe da reunião de orientação, será chamado o próximo classificado da listagem, respeitada a ordem de classificação e número de elaboradores/revisores estabelecidos neste edital.

11.4. As dúvidas em relação à elaboração ou revisão dos itens deverão ser sanadas



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

10

12. DO PAGAMENTO

12.1. A gratificação devida aos servidores elaboradores e revisores se enquadra na atuação disposta na Lei Municipal nº 14.693/2022, de 21 de dezembro de 2022.

12.1.1. O pagamento será executado pela DGTES, em folha de pagamento;

12.1.2. O prazo para pagamento das atividades executadas por elaborador será efetuado após a análise e liberação da Comissão do Concurso.

12.2. As atividades serão remuneradas por item que for aprovado, conforme tabela abaixo:

Atividade	Valor pago por item/questão (Elaborado + Revisado)
Elaboração/revisão de itens	R\$ 200,00

12.3. Os itens serão analisados e se não atenderem às especificações deste edital, o elaborador será comunicado e não haverá pagamento do item recusado.

12.4. A cópia completa ou parcial de itens já utilizados em outras provas caracterizará plágio. Caso seja identificado, a coordenação e/ou a comissão do concurso poderá além de recusar o item plagiado, recusar também todos os itens enviados pelo elaborador, perdendo este o direito ao recebimento de pagamento.

12.4.1. Caso a identificação do plágio seja efetuada após a aplicação da prova, as responsabilidades penais, civis e administrativas recairão sobre o elaborador, tendo a coordenação e/ou a comissão o direito de proceder com o cancelamento do item plagiado e demais itens por ele elaborados, bem como poderá ser excluído de futuros editais de elaboração que possam surgir.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A efetivação da inscrição do candidato neste edital implica o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas, das quais não poderá alegar desconhecimento.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

13.2. A critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, havendo necessidade justificada, este processo poderá ser prorrogado.

11

13.3. A critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, poderá haver nova convocação para participar de reunião ou aperfeiçoamento. A cada convocação é obrigatória a presença do candidato elaborador/revisor selecionado, sob pena de eliminação do processo de elaboração/revisão referente a este edital.

13.4. Os direitos autorais de todo o material produzido são intransferíveis e irrenunciáveis e serão devidamente **CEDIDOS** à Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa, para exploração por tempo indeterminado.

13.5. Dúvidas relacionadas a este edital e aos procedimentos do mesmo devem ser enviadas através **do mesmo protocolo já criado para requerimento de inscrição**, conforme Item 8.1 deste Edital.

13.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

João Pessoa, 03 de setembro de 2024.

A Comissão



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 003/2024

TERMO DE RESPONSABILIDADE, SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Eu, _____
_____, Portador (a) da identidade nº _____, e CPF
nº _____, matrícula _____, ocupante do cargo
_____ do quadro da _____,
comprometo-me a manter o sigilo e a confidencialidade, com relação a toda
documentações e informações recebida/obtida da Secretaria Municipal de Saúde de
João Pessoa – SMS, relativas aos procedimentos e operacionalização do PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A RESIDÊNCIA
_____ CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO 2024/2025.

DECLARO que:

1 NÃO possuo parentes até 3º grau e não possuo, residindo sob o meu teto, familiar ou agregado (a), candidato à participação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A RESIDÊNCIA _____ - CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO 2024/2025-SMS;

2. NÃO tenho contato íntimo com nenhum candidato à participação do mesmo Processo Seletivo.

3. Nesse sentido, **COMPROMETO-ME**, ainda, a:

a) Comunicar à comissão organizadora do processo seletivo simplificado para a residência multiprofissional, qualquer eventual impedimento ou conflito de interesses;

b) Cumprir, fielmente, com todas as atividades que me forem designadas;

c) Cumprir os prazos estabelecidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo;

d) Atuar com pontualidade, probidade, idoneidade, comprometimento, seriedade, responsabilidade e sigilo;



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

13

e) Não divulgar a terceiros a natureza de qualquer informação recebida referente ao Processo Seletivo para a Residência desta SMS;

f) Não permitir a terceiros o conhecimento ou manuseio de qualquer documentação que contenha informações sobre o processo seletivo de elaboradores de questões e do processo seletivo simplificado para a residência;

g) Não permitir a terceiros o conhecimento ou manuseio de qualquer documentação que contenha informações sobre O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A RESIDÊNCIA;

h) Manter a PROTEÇÃO e SEGURANÇA do manuseio, tratamento e controle dos dados, informações e conhecimentos produzidos, armazenados ou transmitidos, por qualquer meio da SMS;

i) Responder pelo cumprimento das obrigações mencionadas acima e dar conhecimento do caráter confidencial e sigiloso das informações aos demais envolvidos que tiverem acesso a informações e/ou dados disponibilizados;

j) Guardar sigilo absoluto acerca das questões elaboradas, respectivo gabarito e eventuais decisões de recursos a elas inerentes, sob pena de responsabilização cível administrativa e criminal;

h) Elaborar questões INÉDITAS e AUTORAIS, estando ciente que as mesmas serão submetidas à **ANÁLISE DE PLÁGIO**, situação em que constatado o plágio, será encaminhado o fato para **APURAÇÕES ADMINISTRATIVA, CÍVEL E CRIMINAL**, pertinentes.

Declaro que li e compreendi os termos acima estabelecidos e estou ciente de que, no caso de descumprimento de qualquer das normas de confidencialidade e compromisso acima descritas, responderei, nas esferas cíveis e criminais, por danos causados à Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa. Pelo não cumprimento do presente Termo de Responsabilidade, Confidencialidade e Sigilo, fica o abaixo assinado ciente de todas as sanções judiciais que poderão advir.

João Pessoa, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Elaborador de Questões



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO II

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 003/2024

14

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

Pelo presente TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO, eu, _____, portadora(o) do RG nº _____, inscrita(o) no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na _____, venho, através do presente termo de responsabilidade e compromisso entregar _____.

Concordo em assumir toda responsabilidade na entrega dos documentos, bem como assumo o compromisso de guardar sigilo absoluto.

Assim, mediante este instrumento, declaro que tenho ciência que do descumprimento do compromisso de sigilo acerca do conteúdo, responderei, nas esferas cíveis e criminais, por danos causados à Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa.

Este Termo de Transferência de Responsabilidade e Compromisso é expressão da verdade e por ele respondo integralmente.

João Pessoa, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Elaborador de Questões



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

15

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E SUGESTÕES DE REFERÊNCIAS

Conteúdo Comum: Conhecimentos Gerais (Saúde Coletiva)

História das Políticas de Saúde no Brasil e a Reforma Sanitária Brasileira. Sistema Único de Saúde – Aspectos históricos, Fundamentação Jurídica e organizacional do SUS: Princípios e Diretrizes do SUS, Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, Controle Social; o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; Políticas de Saúde por ciclo de vida e ações estratégicas em saúde; Estratégia de Saúde da Família; Política Nacional de Atenção Básica/Atenção Primária em Saúde; Programa Nacional de Segurança do Paciente; Política Nacional de Humanização - Humaniza SUS: Documento base para gestores e trabalhadores do SUS; Política Nacional de Educação Permanente; Programa Saúde na Escola; Sistemas de Informação em Saúde – incluindo o E-SUS e novo financiamento da saúde; Política Nacional de Humanização; Acolhimento e Demanda Espontânea; Apoio Matricial; Clínica Ampliada; Territorialização em Saúde; Política de Educação Permanente em Saúde; Educação Popular em Saúde; Atenção integral à saúde das pessoas deficientes, dos povos indígenas, ciganos, pessoas privadas de liberdade, população em situação de rua, população LGBTQIAPN+, quilombolas, povos originários e população negra.; Determinantes Sociais da Saúde; Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa no SUS; Redes de Atenção em Saúde - Portaria nº 4279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS e Rede Intersetorial; Serviço de Atenção Domiciliar; Vigilâncias em Saúde; Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares; Atenção Domiciliar; Monitoramento de Indicadores de Estrutura, Processo e Resultados; Norma Regulamentadora 32 (NR 32); Trabalho em equipe multidisciplinar, ênfase na e-Multi; Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde (PORTARIA Nº 485, de 11 de novembro de 2005; Política de Residências em Saúde com ênfase na Atenção Básica; Epidemiologia Descritiva.

Sugestões Bibliográficas:

ANDRADE, Luís Odorico Monteiro de; SANTOS, Lenir; RIBEIRO, Kelen Gomes. Políticas de Saúde no Brasil. In: ROUQUAYROL, Maria Zélia; GURGEL, Marcelo.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

Epidemiologia & Saúde. 7 ed. Rio de Janeiro:MedBook, 2013.

16

ANDRADE, Luís Odorico Monteiro de. SUS PASSO A PASSO: Normas, Gestão e Financiamento. São Paulo: Hucitec, Sobral: UVA, 2001.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação em Saúde. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Departamentode Gestão da Educação em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009

_____. PORTARIA Nº 2.539, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019 - instituir a equipe de Atenção Primária - e AP e dispor sobre o financiamento de equipe de Saúde Bucal - eSB com carga horária diferenciada. Brasília: Ministério da Saúde, 2019

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa no SUS – Participa SUS / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. – 2. ed – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009. 44 p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde).

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Rastreamento / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Práticas integrativas e complementares: plantas medicinais e fitoterapia na Atenção Básica/Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 156 p.: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica; n. 31)

_____. Portaria Interministerial nº 849, de 27 de março de 2017. Inclui a Arteterapia, Ayurveda, Biodança, Dança Circular, Meditação, Musicoterapia, Naturopatia, Osteopatia, Quiropraxia, Reflexoterapia, Reiki, Shantala, Terapia Comunitária Integrativa e Yoga à Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Acolhimento à demanda espontânea / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 56 p.: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica n. 28, Volume I)



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

17

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Núcleo de Apoio à Saúde da Família / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 116 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica, n. 39)

_____. Ministério da Saúde. Clínica ampliada, equipe de referência e projeto terapêutico singular. 2. ed. Série B. Textos Básicos de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2007.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. I Caderno de educação popular em saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. – Brasília, 2007.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. II Caderno de educação popular em saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. – Brasília, 2014. 224 p.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância à Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde: PNaPS : revisão da Portaria MS/GM nº 687, de 30 de março de 2006 / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância à Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília, 2014.

_____. Ministério da Saúde. Política Nacional de Educação Popular em Saúde. Brasília, 2012.

_____. Ministério da Saúde. Caderno HumanizaSUS. Vol 2 Atenção Básica. Série B Textos Básicos de Saúde. Ministério da Saúde, Brasília: 2010.

_____. Lei nº 8.080/90 de 19 de setembro de 1990. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, 19 set. 2011.

_____. Lei 8142/90 de 28 de dezembro de 1990. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, 28 dez. 2011.

_____. Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, 28 jun. 2011.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

18

_____. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Caderno de atenção domiciliar / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2013.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Caderno de atenção domiciliar / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

_____. Portaria Interministerial nº 1.077, de 12 de novembro de 2009. Dispõe sobre a Residência Multiprofissional em Saúde e a Residência em Área Profissional da Saúde, e institui o Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais em Área Profissional da Saúde e a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde.

_____. Ministério da Saúde. Portaria nº 2436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

_____. Ministério da Saúde. Portaria GM n. 3493 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do SUS. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2024/junho/ministerio-da-saude-cria-faq-para-esclarecer-sobre-o-novo-financiamento-da-atencao-primaria/1o-edicao-faq-aps>

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de vigilância epidemiológica: emergência de saúde pública de importância nacional pela doença pelo coronavírus 2019/covid-19. Brasília: Ministério da Saúde, 2021.

_____. Ministério da Saúde. PORTARIA GM/MS Nº 635, DE 22 DE MAIO DE 2023 - Institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.

_____. Conselho Nacional de Saúde. 16ª Conferência Nacional de Saúde: Democracia e Saúde. Relatório Final Consolidado. Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/16_conferencia_nacional_saude_relatorio



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

_nacional_co nso lidado.pdf

GUSSO, G.; LOPES, J.M.C. Tratado de medicina da família e comunidade: princípios, formação e prática. Porto Alegre, 2012.

MASSUDA, A. Mudanças no financiamento da Atenção Primária à Saúde no Sistema de Saúde Brasileiro: avanço ou retrocesso?. *Ciência & Saúde Coletiva* [online]. 2020, v. 25, n. 4, pp. 1181- 1188. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232020254.01022020>

MENEZES, A. P. do R.; MORETTI, B.; REIS, A. A. C. O futuro do SUS: impactos das reformas neoliberais na saúde pública – austeridade versus universalidade. *ENSAIO - Revista Saúde debate* 43 (spe5)19 Jun 2020. Dez 2019.

Disponível em: <https://scielosp.org/article/sdeb/2019.v43nspe5/58-70/>

OMS. Declaração de Alma Ata. Conferência Internacional sobre Cuidados Primários de Saúde. Alma- Ata [Internet]. URSS; 1978. [citado 2020 Jul 18]. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/declaracao_alma_ata.pdf

PAIM, J. S. Sistema Único de Saúde (SUS) aos 30 anos. *Ciência & Saúde Coletiva* [online]. 2018, v. 23,n. 6, pp. 1723-1728. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232018236.09172018>

PAIM, Jairnilson Silva; ALMEIDA-FILHO, Naomar de. *Saúde Coletiva: Teoria e Prática*. Rio de Janeiro: Medbook, 2014.

ROUQUAYROL, Maria, Z. e ROUQUAYROL, Marcelo Gurgel. *Epidemiologia e saúde*. 8ª edição. MedBook Editora, 2017.

SILVA, M. R. F. da .; PEDROSA, J. I. dos S. .; ALENCAR, O. M. de .; MARINHO, M. N. A. de S.

B. .; PEREIRA, T. M. .; PONTES, R. J. S. Cartography of care production in the Family Health Strategy. *Research, Society and Development*, [S. l.], v. 10, n. 8, p. e57410817552, 2021. DOI: 10.33448/rsd- v10i8.17552. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/17552>.

VIANA, A. L. D. Á., & LIMA, L. D. D. (2011). Regionalização e relações federativas na política de saúde do Brasil. In *Regionalização e relações federativas na política de saúde do Brasil* (pp. 215- 215). Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/kH9mph6vVhWvKLGbSX4bBFd/?format=html&lang>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

=pt

20

VIEIRA, K. C dos S. Participação popular na Estratégia Saúde da Família: espaço potencial de construção de saúde Popular. 8º Prêmio David Capistrano. Disponível em: https://docs.bvsalud.org/biblioref/2019/08/1009718/bis_19_suplem_site-73-77.pdf

ATENÇÃO: As referências acima são apenas sugestões, poderão ser utilizadas outras correlatas com edições mais recentes. Serão referências complementares manuais e protocolos publicados pelo Ministério da Saúde em suas versões atualizadas.

CONTEÚDO ESPECÍFICO POR ÁREAS

ENFERMAGEM

Ética e bioética em enfermagem: aspectos éticos e legais do exercício profissional; Processo de trabalho do(a) enfermeiro(a) na Estratégia de Saúde da Família; Assistência de enfermagem nos ciclos vitais: criança (puericultura, doenças prevalentes na infância, aleitamento materno, alimentação no 1º ano de vida, saúde mental, etc.), adolescente (desenvolvimento, doenças prevalentes, gravidez, etc.), mulher (Ciclo gravídico-puerperal, saúde sexual e reprodutiva, doenças crônicas, climatério, prevenção do câncer de mama e útero, saúde mental, saúde da trabalhadora, etc.), homem (prevenção do câncer de próstata, saúde sexual e reprodutiva, doenças crônicas, pré-natal masculino, saúde mental, saúde do trabalhador, etc.) e idoso (envelhecimento, doenças crônicas, quedas, dor crônica, saúde mental, síndromes geriátricas, saúde do trabalhador, etc.) Medida da Saúde Coletiva; papel do enfermeiro nas Práticas Integrativas e Complementares; Doenças Crônicas não Transmissíveis; Doenças transmissíveis; Procedimentos básicos de Enfermagem (curativos, sondagem, ostomias, administração de medicamentos, etc.); Imunização (administração e sala de vacina); Ações de enfermagem nas urgências e emergências na APS; Enfermagem no contexto da pandemia.

Sugestões Bibliográficas:

ALVIM, C.G.; LASMAR L.M.L.B.F. Saúde da criança e do adolescente: doenças respiratórias. Nescon UFMG Editora Coopmed, 2009. Proteger e Cuidar da Saúde de Adolescentes na Atenção Básica (Parte I- 27 a 44 Parte II- 66 a 76). Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/proteger_cuidar_adolescentes_atencao_basica.pdf



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS - PNPIC-SUS: atitude de ampliação de acesso. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. (Série B. Textos Básicos de Saúde).

_____. Portaria Interministerial nº 849, de 27 de março de 2017. Inclui a Arteterapia, Ayurveda, Biodança, Dança Circular, Meditação, Musicoterapia, Naturopatia, Osteopatia, Quiropraxia, Reflexoterapia, Reiki, Shantala, Terapia Comunitária Integrativa e Yoga à Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares.

UNA-SUS/UFMA Saúde da criança e a saúde da família: agravos e doenças prevalentes na infância/Ednei Costa Maia; Fabrício Silva Pessoa; Walquíria Lemos Soares (Org.). - São Luís, 2014.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso / Ministério da Saúde, Secretariade Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 8. ed. rev. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Diretrizes para o cuidado das pessoas com doenças crônicas nas redes de atenção à saúde e nas linhasde cuidado prioritárias / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

_____. Lei 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 26 jun. 1986. Seção 1, p. 9273-5.

_____. Política nacional de atenção integral à saúde da mulher: princípios e diretrizes / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

_____. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013. 114 p.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Atenção ao pré-natal de baixo risco / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamentode Atenção Básica. – Brasília: Editora do Ministério



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

da Saúde, 2012. 318 p.: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, nº 32)

22

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 192 p. il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n. 19)

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 272 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica, nº 33)

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de ações programáticas estratégicas. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (princípios ediretrizes). Brasília, 2008. 46p.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Rastreamento / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 95 p.: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Primária, n. 29);

_____. Nota Técnica nº 9/2023 – COSAH/CGACI/DGCI/SAPS/MS. Recomendação pelo não rastreamento populacional do câncer de próstata. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2023/nota-tecnica-no-9-2023.pdf>. Acesso 27 de agosto de 2024;

_____. LEI Nº 14.443, de 2 de setembro de 2022. métodos e técnicas contraceptivas e disciplinar condições para esterilização no âmbito do planejamento familiar. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.443-de-2-de-setembro-de-2022-426936016>, acesso em: 27/08/2024.

_____. Ministério da Saúde. Manual AIDPI Criança: 2 meses a 5 anos [recurso eletrônico]. Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde, Fundo das Nações Unidas para a Infância. / Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

_____. Ministério da Saúde. Manual de quadros de procedimentos:Aidpi Criança: 2 meses a 5 anos / Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde, Fundo



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

das Nações Unidas para a Infância. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017, 74 p. : il.

23

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Saúde do adolescente: competências e habilidades / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2008.

_____. Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 230 p. : il.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde mental / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília : Ministério da Saúde, 2013. 176 p. : il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 34)

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_34_saude_mental.pdf

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de atenção básica. Saúde da Criança: Crescimento e desenvolvimento Brasília, 2012.

Brasil. Ministério da Saúde. Organização Pan-Americana da Saúde. Ministério da Saúde. Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia. Sociedade Brasileira de Diabetes. Rastreamento e diagnóstico de diabetes mellitus gestacional no Brasil. Brasília, DF: OPAS, 2017.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde. Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Síndrome de Ovários Policísticos [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde, Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

_____. Ministério da Saúde. Organização Pan-Americana da Saúde. Ministério da Saúde. Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia. Sociedade Brasileira de Diabetes. Tratamento do diabetes mellitus gestacional no Brasil. Brasília, DF: OPAS, 2019.

BONETTI, O. P; PASSOS, R. P; DAVID, H, S. L; LEANDRO, S. S. Educação Popular em Saúde e o Trabalho em Enfermagem nos Tempos de Pandemia da Covid-



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

19. In: enfermagem na atenção básica no contexto da Covid-19.
Disponível em:

<https://publicacoes.abennacional.org.br/ebooks/atencaobasica>

CAMPOS, M.G.C.A.; ET AL. Feridas complexas e estomias: aspectos preventivos e manejo clínico. João Pessoa: Ideia, 2016. Disponível em: http://www.corenpb.gov.br/3565_3565.html.

CAMPEDELLI, Maria. C. et al. Processo de enfermagem na prática. 2. ed. São Paulo: Ática, 1992 enfermagem. São Paulo: Atheneu, 2006. 636 p. COFEN. Resolução nº. 358, de 15 de outubro de 2009. Sistematização da Assistência de Enfermagem e implementação do Processo de Enfermagem em ambientes públicos ou privados, Brasília, 2009. Disponível em: <http://www.cofen.gov.br/>.

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba. Protocolo do Enfermeiro na Estratégia de Saúde da Família do estado da Paraíba. 2. ed. - COREN-PB - João Pessoa-PB: COREN-PB, 2015. Disponível em: http://www.corenpb.gov.br/livro-protocolo-do-enfermeiro-coren-pb_2581.html

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução nº 564, de 06 de novembro de 2017. Aprova novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Brasília, 2017. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html.

COFEN. Lei do exercício profissional e Código de Ética dos profissionais de enfermagem: www.portalcofen.gov.br.

_____. Atuação da Enfermagem nas Práticas Integrativas e Complementares. *Resolução 739/24*.

_____. Resolução COFEN n.º 736, de 2024. Dispõe sobre a implementação do Processo de Enfermagem em todo contexto socioambiental onde ocorre o cuidado de enfermagem. 07 de janeiro de 2024. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-736-de-17-de-janeiro-de-2024/>.

COSTA, M.L., KORKES, H.A., RAMOS, J.G.L., CAVALLI, R.C., et al.. Puerpério: como conduzir síndromes hipertensivas. Protocolo no. 02/2023 – Rede Brasileira de Estudos sobre Hipertensão e Gravidez (RBEHG), 2023.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO). Endometriose. São Paulo: FEBRASGO, 2021 (Protocolo FEBRASGO-Ginecologia, n. 78/Comissão Nacional Especializada em Endometriose).

25

FREITAS, Elizabete Viana et al. Tratado de geriatria e gerontologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 5ª edição 2022.

GUSSO, G.; LOPES, J.M.C. Tratado de medicina da família e comunidade: princípios, formação e prática. Porto Alegre, 2012.

HORTA, W. A. Processo de Enfermagem. São Paulo: EDUE, 1979.

Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva. Coordenação de Prevenção e Vigilância. Divisão de Detecção Precoce e Apoio à Organização de Rede. Diretrizes brasileiras para o rastreamento do câncer do colo do útero / Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva. Coordenação de Prevenção e Vigilância. Divisão de Detecção Precoce e Apoio à Organização de Rede. – 2. ed. rev. atual. – Rio de Janeiro: INCA, 2016. Disponível em: <https://www.inca.gov.br/publicacoes/livros/diretrizes-brasileiras-para-o-rastreamento-do-cancer-do-colo-do-uterio>

Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva. Diretrizes para a detecção precoce do câncer de mama no Brasil/ Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva – Rio de Janeiro: INCA, 2015. 168 p.: il. color. Disponível em: <https://www.inca.gov.br/publicacoes/livros/diretrizes-para-deteccao-precoce-do-cancer-de-mama-no-brasil>

LEITE, A.C., FONTANELLA, B.J.B. Violência doméstica contra a mulher e os profissionais da APS: Predisposição para abordagem e dificuldades com a notificação. Rev Bras Med Fam Comunidade [Internet]. 29º de novembro de 2019 [citado 28º de maio de 2022];14(41):2059. Disponível em: <https://rbmfc.org.br/rbmfc/article/view/2059>

LIMA, J.R.C.; PORDEU, A.M.J. ROUQUAYROL, M.Z. Medida da Saúde Coletiva. In: ROUQUAYROL, M.Z; GURGEL, M. Epidemiologia e Saúde, p. 25-62. Medbook, 8ª ed. 2018.

MARTINS, M. A. ;et al. Semiologia da Criança e do Adolescente. Rio de Janeiro: MedBook, 2010. 608p. Cuidando de Todos : Doenças Crônicas Não Transmissíveis na Atenção Primária à Saúde no MSP: Protocolo de Linha de Cuidados das Doenças



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) na Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de São Paulo (MSP) / [Organização, coordenação e compilação Suely Miya Shiraishi Rollemberg Albuquerque ; ilustração Instituto Tellus; Edmir Peralta Rollemberg Albuquerque]. -- 1. ed. -- São Paulo : Instituto Tellus, 2020.

MONTENEGRO, C.A.B.; REZENDE FILHO, J. Obstetrícia Fundamental. 15. ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022.

NANDA International. Diagnósticos de Enfermagem da NANDA-I: Definições e Classificação. 2021-2023. 12ª ed. Porto Alegre: Artmed; 2021.

NETO, A.S.L. et al. Abordagens e uso da epidemiologia descritiva. In: ROUQUAYROL, M.Z.; GURGEL, M. Epidemiologia e Saúde, p. 63-94. Medbook, 8ª ed. 2018.

Organização Mundial da Saúde (OMS). Recomendações da OMS sobre cuidados pré-natais para uma experiência positiva na gravidez. Biblioteca da OMS. Geneva - Switzerland, 2016.

Organização Mundial da Saúde (OMS). Recomendações da OMS sobre cuidados maternos e neonatais para uma experiência pós-natal positiva: sumário executivo [WHO recommendations on maternal and newborn care for a positive postnatal experience: executive summary]. Biblioteca da OMS. Geneva - Switzerland, 2019.

PERAÇOLI, J.C., COSTA, M.L., CAVALLI, R.C., et all.. Pré-eclampsia – Protocolo 2023. Rede Brasileira de Estudos sobre Hipertensão na Gravidez (RBEHG), 2023.

ROCHA, S.M.M.; ALMEIDA, M.C.P.de. O Processo de Trabalho da Enfermagem em Saúde Coletiva e a Interdisciplinaridade. Rev. latino-am. enfermagem - Ribeirão Preto - v. 8 - n. 6 - p. 96- 101 – dezembro 2000.

SOUSA F.L.P., CUNHA FILHO, E.V., KORKES, H.A., et all. Hipertensão Arterial Crônica – Protocolo no. 01/2023. Rede Brasileira de Estudos sobre Hipertensão na Gravidez (RBEHG), 2023.

ATENÇÃO: As referências acima são apenas sugestões, poderão ser utilizadas outras correlatas com edições mais recentes. Serão referências complementares manuais e protocolos publicados pelo Ministério da Saúde em suas versões atualizadas.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

FARMÁCIA

27

Ética profissional; Política Nacional de Medicamentos e Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS; Assistência farmacêutica, ênfase em: programação; aquisição; armazenamento; distribuição; dispensação e utilização; O farmacêutico e a Atenção Básica em Saúde; Atenção Farmacêutica e Farmácia Clínica - princípios filosóficos e práticos; Farmacoepidemiologia: Estudos de utilização de medicamentos; Farmacovigilância e Farmacoeconomia; Princípios de Farmacoepidemiologia; Erros de Medicação e Interação Medicamentosa; Reações adversas a medicamentos; Resoluções CFF 585 e 586, de 29 de agosto de 2013.

Sugestões Bibliográficas:

BISSON, M.P. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. 4ª ed. Barueri, SP: Manole, 2023

BOTACCIN, W; REIS, W; SOUZA, T. Pense como um farmacêutico clínico. Supervisão Clínica Curitiba, 2023.

BOTACCIN, W; REIS, W; SOUZA, T.. Consulta Farmacêutica passo a passo. Supervisão Clínica Curitiba, 2024.

BOTACCIN, W; REIS, W; SOUZA, T.. Farmacoterapia da Saúde mental. Supervisão Clínica Curitiba, 2022.

BOTACCIN, W; REIS, W; SOUZA, T.. As 100 principais interações medicamentosas presentes na prática clínica. Supervisão Clínica Curitiba, 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria nº 3916 de 30 de outubro de 1998. Aprova a Política Nacional de Medicamentos. DOU Seção I nº 215, p. 18-22, 10 nov. 1998. Disponível em:
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1998/prt3916_30_10_1998.html

_____. CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. Resolução Nº 338 de 06 de maio de 2004. Aprova a Política nacional de Assistência Farmacêutica. DOU Seção I nº 96 Pág. pág. 52-53. 20 mai 2004.
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2004/res0338_06_05_2004.html



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

_____. CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE. Assistência Farmacêutica no SUS. Coleção Pró- Gestores – Para entender a Gestão do SUS. Vol. 7. Brasília: CONASS, 2011. http://www.conass.org.br/colecao2011/livro_7.pdf

_____. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria nº 1.554 de 30 de julho de 2013. Dispõe sobre as regras e financiamento e execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt1554_30_07_2013.html

_____. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria nº 1.996 de 11 de setembro de 2013. Altera a Portaria nº 1.554/GM/MS, de 30 de julho de 2013. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt1996_11_09_2013.html.

_____. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Assistência farmacêutica na atenção básica: instruções técnicas para sua organização / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 100 p.: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos)

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. Diretrizes para Estruturação de Farmácias no âmbito do Sistema Único de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2009, 44p. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/diretrizes_para_estruturacao_farmacias_ambito_sus.pdf

_____. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria nº 1.555 de 30 de julho de 2013. Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt1555_30_07_2013.html

_____. Conselho Federal de Farmácia – CFF. Resolução nº 596 de 21 de Fevereiro de 2014. Disponível em: <http://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/596.pdf>

_____. Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. Serviços farmacêuticos na atenção básica à saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em:



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

<https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/servicos_farmaceuticos_atencao_basica_saude.pdf>.

29

_____. Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. Cuidado farmacêutico na atenção básica: 1. ed. rev. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em:

<https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cuidado_farmaceutico_atencao_basica_saude_2_1ed.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2024.

_____. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Saúde da Família. Gestão do cuidado farmacêutico na atenção básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2019. Disponível em:

<http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/Livro_Atencao_basica_Farmacutica_SET2019.pdf>.

_____. Serviços farmacêuticos diretamente destinados ao paciente, à família e à comunidade: contextualização e arcabouço conceitual. Brasília: Conselho Federal de Farmácia, 2016.

Disponível em: <https://www.cff.org.br/userfiles/Profar_Arcabouco_TELA_FINAL.pdf>.

_____. Resolução nº 585, de 29 de agosto de 2013. Regula as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 183, p. 186-187, 25 set. 2013.

Disponível em: <https://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/585.pdf>.

_____. Lei nº 13.313, de 30 de Junho de 2016. Dispõe sobre o Estatuto jurídico da empresa pública [...]. Brasília, DF, 2016.

_____. Resolução nº 586, de 29 de agosto de 2013. Regula a prescrição farmacêutica e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 183, p.188-189, 25set. 2013.

Disponível em: <https://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/586.pdf>.

_____. Resolução nº 720, de 29 de julho de 2022. Estabelece diretrizes para a prática farmacêutica em estabelecimentos de saúde. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 145, p. 90-91, 2 ago. 2022.

Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-720-de-29-de>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

julho-de-2022- 420178907.

30

_____. Resolução nº 731, de 25 de agosto de 2022. Dispõe sobre as atribuições do farmacêutico como responsável pelos gases medicinais visando a manter informações precisas os pacientes, aos usuários e à equipe multidisciplinar, promovendo o seu uso racional e a sua correta utilização para a segurança do paciente. Brasília, DF, 2022.

_____. Resolução nº 123, de 15 de agosto de 2024. Dispõe sobre a regulamentação da prescrição e uso de contraceptivos hormonais. Brasília, 2024.

_____. Resolução nº 830, de 10 de agosto de 2024. Dispõe sobre a regulamentação da atuação dos profissionais de farmácia em saúde digital. Brasília, 2024.

_____. Resolução nº 821, de 17 de maio de 2024. Dispõe sobre a regulamentação da prática de telefarmácia. Brasília, 2024. Acesso em: 26 ago. 2024.

_____. *Serviços farmacêuticos diretamente destinados ao paciente, à família e à comunidade: contextualização e arcabouço conceitual*. Brasília: Conselho Federal de Farmácia, 2016. Disponível em: https://www.cff.org.br/userfiles/Profar_Arcabouco_TELA_FINAL.pdf.

_____. *O farmacêutico na assistência farmacêutica do SUS: diretrizes para ação*. Brasília: Conselho Federal de Farmácia, 2015. Disponível em: <https://www.cff.org.br/userfiles/file/livro.pdf>. Acesso em: 26 ago. 2024.

CORRER, C.J.; OTUKI, M.F. (Org.). *A prática farmacêutica na farmácia comunitária*. Porto Alegre: Artmed, 2013.

FUCHS, F.D. (Org.). *Farmacologia Clínica: Fundamentos da Terapêutica Racional*. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.

HARDMAN, J.G.; LIMBIRD, L.E.; GILMAN, A.G. Goodman & Gilman's: *As bases farmacológicas da terapêutica*. 14. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2018.

MARIN, N. et al. *Assistência farmacêutica para gerentes municipais*. Organizado por Nelly Marin et al. Rio de Janeiro: OPAS/OMS, 2003.

PORTO, C.C.P.; JACOMINI, L.C.L.; SILVA, T.M. da. *Interação medicamentosa*. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2020.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

31

STORPIRTIS, S. (Org.). Ciências farmacêuticas: Farmácia clínica e atenção farmacêutica. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

SANTOS, L., TORRIANI, M. S., BARROS, E. Medicamentos na prática da farmácia clínica. Porto Alegre: Artmed, 2013.

MANZINI, F. et al. O farmacêutico na assistência farmacêutica do SUS : diretrizes para ação – Brasília: Conselho Federal de Farmácia, 2015. Disponível em: <https://www.cff.org.br/userfiles/file/livro.pdf>

ATENÇÃO: As referências acima são apenas sugestões, poderão ser utilizadas outras correlatas com edições mais recentes. Serão referências complementares manuais e protocolos publicados pelo Ministério da Saúde em suas versões atualizadas.

FISIOTERAPIA

Ética, deontologia e prática fisioterapêutica baseada em evidências; A Fisioterapia e o aspecto biopsicossocial das coletividades humanas; Fisioterapia na Saúde Pública; Saúde funcional na atenção primária à saúde em todas as fases do ciclo da vida e em populações vulneráveis. Política Nacional de Saúde à Pessoa com Deficiência Física; Vigilância dos distúrbios cinesiofuncionais; Promoção, Prevenção e Intervenção da Fisioterapia nas Disfunções Neurológicas, Reumatológicas, Traumato-Ortopédicas, Cardiovasculares e Respiratórias na criança, no adulto e no idoso; Métodos de avaliação funcional em fisioterapia cardiorrespiratória, neurofuncional e musculoesquelética do adulto; Diagnóstico cinético-funcional nas diversas enfermidades; Análise e interpretação de exames complementares na prática fisioterapêutica; Equipes multiprofissionais na APS-eMulti; A Fisioterapia na integralidade da atenção e no cuidado à saúde.

Sugestões Bibliográficas:

ALEXANDRINO, Wiliane de Jesus; SILVA, Graciely Lima Ferraz da. CONTRIBUIÇÃO DO FISIOTERAPEUTA NO CONTEXTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. Revista Políticas Públicas & Cidades, [S. l.], v. 13, n. 1, p. e738, 2024. DOI: 10.23900/2359-1552v13n1-16-2024. Disponível em: <https://journalppc.com/RPPC/article/view/738>. Acesso em: 29 ago. 2024.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

BASTOS, Luzia Beatriz Rodrigues et al. Práticas e desafios da regulação do Sistema Único de Saúde. *Revista de Saúde Pública*, v. 54, 2020.

BISPO JÚNIO, J.P.. Fisioterapia e saúde coletiva: desafios e novas responsabilidades profissionais. *Ciência & Saúde Coletiva*, 15(Supl. 1):1627-1636, 2010.

BRASIL, Política Nacional de Atenção Básica. Portaria Nº 2.436, de 21 de Setembro de 2017.

_____. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023 - Imprensa Nacional (in.gov.br).

BRITO, G. E. G. DE . et al.. Articulação entre a EqSF/AB e o NASF/AB e sua influência na produção do cuidado no contexto da Atenção Primária à Saúde. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 27, n. 6, p. 2495–2508, jun. 2022.

CASELLATO, T.F.L.; DIOGO, L.C.; ZAVARIZE, S.F.. Fisioterapia nas coletividades humanas: uma revisão sistemática. *Rev. Pesqui. Fisioter* ; 10(2): 317-323, Maio 2020.

CAVALCANTE, B. B.; NOVAES, A. R. A.; BARBOZA, R. R.; MOTA, Y. M.; ARAÚJO, D. P.; SOARES, S. L.; SHIOSAKI, R. K.; SCHWINGEL, P. A. A importância do diagnóstico clínico para auxílio na saúde dos indivíduos / The importance of clinical diagnosis to help individuals health. *Brazilian Journal of Health Review*, [S. l.], v. 5, n. 1, p. 2573–2581, 2022. DOI: 10.34119/bjhrv5n1-230.

COFFITO. Resolução nº 424, de 08 de julho de 2013. Código de Ética Profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Brasília, 2013. Disponível em: [RESOLUÇÃO-Nº424-DE-08-DE-JULHO-DE-2013---Estabelece-o-Código-de-Ética-e-Deontologia-da-Fisioterapia_.pdf](https://www.coffito.gov.br/nsite/wp-content/uploads/2022/10/ANEXO-1-CBDF-PRINCI%CC%81PIOS-E-FORMATAC%CC%A7A%CC%83O.pdf) (d1xe7tfg0uwul9.cloudfront.net)

_____. Classificação Brasileira de Diagnósticos Fisioterapêuticos. <https://www.coffito.gov.br/nsite/wp-content/uploads/2022/10/ANEXO-1-CBDF-PRINCI%CC%81PIOS-E-FORMATAC%CC%A7A%CC%83O.pdf>

CORRÊA, .S.; SIMÕES, G.C.G.. Atuação do fisioterapeuta em equipe interdisciplinar – Uma revisão de literatura. <https://fisiosale.com.br/assets/atua%C3%A7%C3%A3o-do-fisioterapeuta-em-equipe-interdisciplinar-%E2%80%93-uma-revis%C3%A3o-de-literatura.pdf>.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

DELAI, K. D.; WISNIEWSKI, M. S. W.. Inserção do fisioterapeuta no Programa Saúde da Família. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 16, p. 1515–1523, 2011.

ELIEZER, Izabel Cristina Gualberto. FERRAZ, Suelen Braga dos Santos. SILVA, Anita de Oliveira. Atribuições do fisioterapeuta na atenção primária à saúde. *Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento*. Ano 06, Ed. 06, Vol. 12, pp. 105- 127. Junho de 2021. ISSN: 2448-0959, Link de acesso: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/saude/atribuicoes-do-fisioterapeuta>

FIGUEIREDO, L.C.; GRATÃO, A.C.M.; FACHIN-MARTINS, E.. O novo código de ética para fisioterapeutas incorporou tendências da bioética? *Rev. bioét. (Impr.)*. 2016; 24 (2): 315-21.

FREITAS, L..O.; GONÇALVES, J.L.; GOMES, J.E.S. et all.. Contribuições da fisioterapia para a Atenção Primária à Saúde a partir da residência multiprofissional. *Fisioter. Mov.*, 2024, v. 37, e37119.0.

FORTE, F. D. S.; ALMEIDA, M. E. L. ; RIBEIRO, K. S. Q. S. ; Brito G.E.G. . Residência Multiprofissional em Saúde da Família: Percepção de Residentes e Preceptores Sobre seus Papéis. *REVISTA BRASILEIRA CIÊNCIAS DA SAÚDE*, v. 27, p. 31-44, 2023.

KISNER, C.; COLBY, L.A. *Exercícios Terapêuticos: fundamentos e técnicas*. 7ª ed. Barueri- SP:Manole,2021.

LLANO, J.S.; MIRANDA, H.C.F.S.; FELIPPE, L.A.; et all.. Investigação dos métodos avaliativos utilizados por fisioterapeutas na especificidade da neurologia funcional. *Fisioter. Pesqui.* 20 (1) • Mar 2013.

VALE, B.I.C.. Cartilha sobre a atenção primária à saúde para fisioterapeutas [recurso eletrônico] / Bárbara Izabelita Cordeiro do Vale, Fernanda Carvalho Colovini. – 1. ed. – Santa Maria/RS : UFSM, Pró-Reitoria de Extensão, 2023. Disponível em: [5 Atenção primária à saúde para fisioterapeutas - Cartilha rev.pdf \(ufsm.br\)](#)

REZENDE, M.; MOREIRA, M.R.; FILHO, A.A.; TAVARES, M.F.L.. A equipe multiprofissional da 'Saúde da Família': uma reflexão sobre o papel do fisioterapeuta. *Ciênc. saúde coletiva* 14 (suppl 1), Out 2009.

ROUQUAYROL, Maria Zélia; ALMEIDA FILHO, Naomar de. *Epidemiologia &*



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

Saúde. 8ª. ed. Rio de Janeiro: MEDSI/Guanabara Koogan, 2021.

34

SILVA, J.L.; LEITE, J.C.; VASCONCELOS, D.A.; et all.. Atuação do fisioterapeuta nas ações de prevenção e promoção em saúde na atenção básica brasileira: uma revisão integrativa. *Brazilian Journal of Health Review*, Curitiba, v. 6, n. 3, p. 10322-10334, may./jun., 2023

TOASSI, R. F. C.. Interprofissionalidade e formação na saúde : onde estamos? [recurso eletrônico]. 1.ed. – Porto Alegre: Rede UNIDA, 2017. p. 14-27.

ATENÇÃO: As referências acima são apenas sugestões, poderam ser utilizadas outras correlatas com edições mais recentes. Serão referências complementares manuais e protocolos publicados pelo Ministério da Saúde em suas versões atualizadas.

FONOAUDIOLOGIA

Ética e legislação profissional; Promoção da Saúde e a Comunicação Humana; A clínica ampliada na Fonoaudiologia; O papel do fonoaudiólogo nas Redes de Atenção à Saúde; Inserção do fonoaudiólogo na Atenção Básica em Saúde; Atuação fonoaudiológica nos diferentes ciclos de vida; Aspectos epidemiológicos das alterações fonoaudiológicas; Políticas de atenção à saúde e interfaces com a Fonoaudiologia; Programa Saúde na Escola; Perspectivas atuais da Fonoaudiologia na saúde do trabalhador; Intersetorialidade e interprofissionalidade na atuação do fonoaudiólogo; Produção do cuidado em saúde pela Fonoaudiologia.

Sugestões bibliográficas:

AGRELI, H. F.; SILVA, J. A. M.; ANDRADE, M. S. Prática interprofissional colaborativa: contribuições para/da fonoaudiologia. ANDRADE, M. S. *et al.* **Cuidado em saúde e pratica fonoaudiológica**. João Pessoa: Editora UFPB, 2021. 302 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM nº 2.073**, de 28 de setembro de 2004. Institui a Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva. Disponível em: http://www.saude.mg.gov.br/images/documentos/PORTARIA_2073.pdf

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Instrutivo PSE. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em:



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

http://189.28.128.100/dab/docs/legislacao/passos_a_passo_pse.pdf

35

_____. Ministério da Saúde. PORTARIA Nº 793, DE 24 DE ABRIL DE 2012. Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0793_24_04_2012.html.

_____. Ministério da Saúde Secretaria de Atenção à Saúde Departamento de Atenção Especializada e Temática. Coordenação Saúde da Pessoa Idosa. DIRETRIZES PARA O CUIDADO DAS PESSOAS IDOSAS NO SUS: PROPOSTA DE MODELO DE ATENÇÃO INTEGRAL. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_cuidado_pessoa_idosa_sus.pdf.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. Distúrbio de Voz Relacionado ao Trabalho – DVRT. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/disturbio_voz_relacionado_trabalho_dvrt.pdf.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança: orientações para implementação. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. Disponível em: http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/Politica_Nacional_de_Atencao_Integral_a_Saude_da_Crianca_PNAISC.pdf.

CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. Código de Ética da Fonoaudiologia. Outubro de 2016. Disponível: <https://www.fonoaudiologia.org.br/cffa/wp-content/uploads/2016/03/Codigo-de-Etica-2016.pdf>.

FEITOSA, A. L. F.; DEPOLLI, G. T.; COSTA, S. A. Mapas conceituais em Fonoaudiologia: Saúde Coletiva. 1ed. Ribeirão Preto - SP: Book Toy, 2022.

GUCKERT, S. B.; SOUZA, C. R. de; ARAKAWA-BELAUNDE, A. M. Atuação fonoaudiológica na atenção básica na perspectiva de profissionais dos núcleos de apoio à saúde da família. CoDAS [online]. 2020, v. 32, n. 5. e20190102. Disponível



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

em: <https://doi.org/10.1590/2317-1782/20202019102>

36

MARCHESAN, I. Q.; JUSTINO, H.; TOMÉ, M. C. Tratado de especialidades em Fonoaudiologia. 1 ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2014. 1180 p.

MEDEIROS, Y.P.O. Atividades do fonoaudiólogo do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Primária (NASF-AP) na perspectiva do apoio matricial. Rev. CEFAC. 23 (2), 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-0216/20212327220>.

MEIRELES, F. G. de J. *et al.* ATENDIMENTO COMPARTILHADO COMO ESTRATÉGIA DE MATRICIAMENTO: RELATO DE EXPERIÊNCIAS DE FONOAUDIÓLOGAS RESIDENTES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE. Práticas E Cuidado: Revista De Saúde Coletiva, 3, e13247, 2022. Disponível em: <https://www.revistas.uneb.br/index.php/saudecoletiva/article/view/13247>

MOREIRA, M. D.; MOTA, H. B. Os caminhos da Fonoaudiologia no Sistema Único de Saúde – SUS. Rev. CEFAC. Jul-Set; 11(3):516-521, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rcefac/v11n3/a21v11n3>

SILVA, V. L. *et al.* A prática fonoaudiológica na Atenção Primária à Saúde. São José dos Campos, SP: Pulso Editorial, 2013. 192p.

SILVA, R. P. M. *et al.* Evolução da oferta de Fonoaudiólogos no SUS: um estudo sobre a correlação com os indicadores sociais no Brasil na última década. CoDAS. 33 (2), 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2317-1782/20212021094>.

SILVA, K. L.; SOUZA, M. C.; ESTEVES, C. O. A produção do cuidado e a fonoaudiologia na rede de atenção à saúde: um estudo na rede própria do município de Salvador. Saúde em Redes. 4(2):143-155, 2018. Disponível em: <http://revista.redeunida.org.br/ojs/index.php/rede-unida/article/view/908/288>

ATENÇÃO: As referências acima são apenas sugestões, poderão ser utilizadas outras correlatas com edições mais recentes. Serão referências complementares manuais e protocolos publicados pelo Ministério da Saúde em suas versões atualizadas.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

MEDICINA VETERINÁRIA

37

Ética e legislação profissional; Promoção da Saúde e a Comunicação Humana; Vigilância em Saúde (conceitos das Vigilâncias sanitária, epidemiológica, Ambiental e Zoonoses); Principais zoonoses que ocorrem no Brasil; Conceito de saúde Única e sua aplicabilidade na residência multiprofissional; Saúde Pública com ênfase na interface saúde animal e humana; Atuação do Médico Veterinário na Atenção Básica; Principais doenças transmitidas por alimentos – DTA's e suas formas de contaminações; Educação em saúde; Riscos ambientais (resíduos contaminantes); Acidentes com animais peçonhentos (riscos e prevenção); Controle populacional de cães e gatos (causas de riscos à saúde humana); Programa Saúde na Escola; Epidemiologia (conceitos, princípios e uso, estudos epidemiológicos, distribuições das doenças no espaço e no tempo, história natural das doenças e níveis de prevenção).

Sugestões Bibliográficas:

AYRES, J.R.C.M. Organização das ações de atenção à saúde: modelos e práticas. *Saúde Sociedade*. [online]. 2009, v.18, suppl. 2, p. 11-23. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/QZX9gH7KmdDvBpfDBSdRVFP/?format=pdf&lang=pt>

BONITA, R.; BEAGLEHOLE, R.; KJELLSTROM, T. *Epidemiologia Básica*. 2 ed. São Paulo: Grupo Editorial Nacional; 2010. 213 p. Disponível em: https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/43541/9788572888394_por.pdf?sequence=5&isA%20allowed=y

BRASIL. Ministério da Saúde. *Guia Prático do Programa de Saúde da Família*. Brasília: Ministério da Saúde; 2002. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/partes/guia_psf1.pdf

_____. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação n.º 2 GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Anexo XXII (Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e Anexo 1 do Anexo XXII (Política Nacional de Atenção Básica – Operacionalização). Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0002_03_10_2017.html

_____. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação n.º 5 GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. [Ações e serviços de saúde voltados para vigilância,



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

prevenção e controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública]. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0005_03_10_2017.html

38

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Guia de vigilância em saúde: volume 1 [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde e Ambiente. 6. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2023. 3v. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_6ed_v1.pdf

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Guia de vigilância em saúde: volume 2 [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde e Ambiente. 6. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2023. 3v. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_v2_6ed.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Guia de vigilância em saúde: volume 3 [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde e Ambiente. 6. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2023. 3v. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_6ed_v3.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde... Manual de vigilância, prevenção e controle de zoonoses: normas técnicas e operacionais. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2016. 121 p. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_vigilancia_prevencao_controle_zoonoses.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde... Política Nacional de Educação Permanente em Saúde: o que se tem produzido para o seu fortalecimento. 1. ed. rev. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 73 p. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_educacao_permanente_saude_fortalecimento.pdf

CADERNOS TÉCNICOS: ESCOLA DE VETERINÁRIA UFMG, nº 107. Manejo ético populacional de cães e gatos em *campi* universitários. Belo Horizonte, Fundação de Ensino e Pesquisa em Medicina Veterinária e Zootecnia, FEP MVZ Editora, n. 107, 2023. Disponível em: <https://vet.ufmg.br/caderno-tecnico/cadernos-tecnicos-de-veterinaria-e-zootecnia-n-107-manejo-etico-populacional-de-caes-e-gatos-em->



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

campi-universitarios/

39

CALDAS, E.M. O médico veterinário na saúde pública. Revista CFMV. 1996; 21(5):15-17. Conselho Federal de Medicina Veterinária. Comissão Nacional de Saúde Pública Veterinária. O Médico Veterinário, a Estratégia de Saúde da Família e o NASF. Revista 641 Rev. APS. 2016 out/dez; 19(4): 635 - 643. CFMV. 2009; 15(48):9-14.

GERMANO,P.M.L.; GERMANO,M.I. **S. Higiene e vigilância sanitária de alimentos. 6 ed.** Barueri-SP: Editora Manole, 2019

GERMINIANI, C.L.B. História da medicina veterinária. In: Orientações ao Médico Veterinário – Manual de Direitos e Deveres. Curitiba: SINDIVET/PR; 2011. p. 7.

LOBO, P.M.; ROSAR, A.S.; MEIRA, J.; BORSA, A.; MENIN, A.; RECK, C.; WARTH, J.F.G.; RESES, M.L.N. Saúde Única: uma visão sistêmica. E-Book, 1 ed. Goiânia-GO: Alta Performance. 2021. 69p. Disponível em: <https://crmvinc.gov.br/arquivos/Livro-Saude-Unica.pdf>

POSSAMAI, M.H.P. O papel do médico veterinário na educação e formação na vigilância ambiental em saúde. REID. 2011; (Número monográfico):59-73.

World Health Organization. Future trends in veterinary public health. Report of a WHO Study Group. Geneva: WHO; 2002.

ATENÇÃO: As referências acima são apenas sugestões, poderão ser utilizadas outras correlatas com edições mais recentes. Serão referências complementares manuais e protocolos publicados pelo Ministério da Saúde em suas versões atualizadas.

NUTRIÇÃO

Nutrição, Ética e legislação profissional; Papel do Nutricionista na APS; Política Nacional de Alimentação e Nutrição; Promoção da Alimentação Saudável; Vigilância Alimentar e Nutricional; Nutrição e Dietoterapia; Avaliação e aspectos nutricionais nos ciclos de vida; ; Aleitamento materno e alimentação complementar saudável; Nutrição nas diferentes fases da vida (gestação e lactação, infância, adolescência, vida adulta e senilidade); Obesidade; Avaliação e diagnóstico nutricional em todos os ciclos da vida e condições clínicas; Alimentação nas doenças crônicas – DM, HA,



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

40

Câncer; Segurança Alimentar e Nutricional - SAN conceitos, definições, abrangência na atenção básica; Programas, Projetos, Ações e Estratégias em Alimentação e Nutrição; Programa Nacional de Suplementação de Micronutrientes; Vitaminas e minerais: Funções, recomendações, carências e excessos; Transtornos alimentares; Terapia nutricional em doenças autoimunes, infecciosas, endócrinas e metabólicas, nefropatias e obesidade; Programa Saúde na Escola/alimentação saudável; Programa bolsa família na Saúde; Alimentação Saudável e Sustentabilidade. Normas brasileiras de comercialização de alimentação para lactentes; mamadeiras, bicos e chupetas, Educação nutricional, ações coletivas em Educação Alimentar e Nutricional.

Sugestões Bibliográficas:

Alimentação e Nutrição em Saúde Pública.
https://brasil.bvs.br/vitrinas/post_vitrines/alimentacao-e-nutricao-em-saude-publica/BVS.

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo: Educação Permanente para Implantação de Ações Coletivas de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável na Atenção Primária [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde. Universidade de Minas Gerais. Brasília : Ministério da Saúde, 2022.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. Insegurança alimentar na atenção primária à saúde: manual de identificação dos domicílios e organização da rede [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Promoção da Saúde. - Brasília: Ministério da Saúde, 2022.

_____. Ministério da Saúde. Orientações para avaliação de marcadores de consumo alimentar na atenção básica. Ministério da Saúde, 2.ed. Brasília, 2016.

_____. Ministério da Saúde. Instrutivo: metodologia de trabalho em grupos para ações de alimentação e nutrição na atenção básica. Universidade Federal de Minas Gerais. – Brasília , 2016.

_____. Ministério da Saúde. Instrutivo para manejo da obesidade no Sistema Único de Saúde: caderno de atividades educativas / Ministério da Saúde, Universidade Federal de Minas Gerais. - Brasília : Ministério da Saúde, 2021.

_____. Ministério da Saúde. Guia alimentar para crianças brasileiras menores de dois anos. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

41

_____. Ministério da Saúde. Guia alimentar para a população brasileira. 2. ed. atualizada [versão eletrônica] Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. Matriz para Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Promoção da Saúde. Brasília : Ministério da Saúde, 2022.

_____. Ministério da Saúde. Caderno temático do Programa Saúde na Escola : alimentação saudável e prevenção da obesidade [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Ministério da Educação. ; Brasília : Ministério da Saúde, 2022.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. Guia rápido para o acompanhamento de gestantes e crianças com desnutrição na Atenção Primária à Saúde [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Promoção da Saúde - Brasília: Ministério da Saúde, 2022.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. Caderno dos programas nacionais de suplementação de micronutrientes [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Promoção da Saúde. Brasília : Ministério da Saúde, 2022.

_____. Ministério da Saúde. Guia para a organização da Vigilância Alimentar e Nutricional na Atenção Primária à Saúde [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde. Universidade Federal de Sergipe. – Brasília: Ministério da Saúde, 2022. 51 p. : il.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Alimentação e Nutrição / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Básica. – 1. ed., 1. reimpr. – Brasília : Ministério da Saúde, 2013. 84 p. : il.

BORTOLINI, G.A.; OLIVEIRA, T.F.V.; SILVA, S.A.; SANTIN, R.C.; MEDEIROS, O.L., SPANIOL, A.M.; et al. Ações de alimentação e nutrição na atenção primária à saúde no Brasil. Rev Panam Salud Publica. 2020;44:e39. <https://doi.org/10.26633/RPSP.2020.39>.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

CODIGO DE ETICA E DE CONDUTA DO NUTRICIONISTA.
<https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/2018/04/codigo-de-etica.pdf>

42

GARCEZ, D.R.. O papel da Nutrição nas Doenças Autoimunes. Porto, Junho de 2014.
<https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/76597/2/32706.pdf>.

IBFAN BRASIL. NBCAL. NORMA BRASILEIRA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS PARA LACTENTES, CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, BICOS, CHUPETAS E MAMADEIRAS: PARA CONHECER A LEI - UM GUIA PRÁTICO PARA TODOS. Cartilha Informativa 2ª edição. 2021. 77p.
[CARTILHA-NBCAL-Para-conhecer a lei-17-MAI-22.pdf \(ibfan.org.br\)](https://www.ibfan.org.br/CARTILHA-NBCAL-Para-conhecer-a-lei-17-MAI-22.pdf)

II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil [livro eletrônico]: II VIGISAN : relatório final/Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar – PENSSAN. -- São Paulo, SP : Fundação Friedrich Ebert : Rede PENSSAN, 2022. -- (Análise ; 1) PDF.

FÓRMULAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL – Perguntas & Respostas. GERÊNCIA-GERAL DE ALIMENTOS. Gerência de Regularização de Alimentos. 2ª edição Brasília, 14 de junho de 2019.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.LEI Nº 14.601, DE 19 DE JUNHO DE 2023. PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

MAHAN, L. K.; ESCOTT -STUMP, S.; RAYMOND, J. L. Krause: alimentos, nutrição e dietoterapia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. 1227p.

Recine, Elisabetta, 1960- O papel do nutricionista na atenção primária à saúde/Elisabetta Recine, Marília Leão, Maria de Fátima Carvalho; [organização Conselho Federal de Nutricionistas]. - 3.ed. - Brasília, DF : Conselho Federal de Nutricionistas, 2015. il.

ATENÇÃO: As referências acima são apenas sugestões, poderão ser utilizadas outras correlatas com edições mais recentes. Serão referências complementares manuais e protocolos publicados pelo Ministério da Saúde em suas versões atualizadas.

ODONTOLOGIA



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

43

Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal; Programa Brasil Sorridente; Epidemiologia e utilização nos serviços de saúde bucal; principais agravos em saúde bucal; Prevenção e promoção em saúde bucal; Educação em saúde bucal; Conceitos atuais, prevenção e tratamento da cárie dentária; Conceitos e práticas de Odontologia Minimamente Invasiva (OMI); Terapêutica Odontológica; Anestesiologia Odontológica; Urgências Odontológicas; Ética e legislação profissional.

Sugestões Bibliográficas

ANDRADE, E. D. Terapêutica medicamentosa em odontologia: procedimentos clínicos e uso de medicamentos nas principais situações da prática odontológica. 3. Ed. São Paulo: Artes Médicas, 2006.

ANDRADE, E. D.; RANALI, J. Emergências Médicas em Odontologia. 3. Ed. São Paulo: Artes Médicas. 2011.

BARRETO, R. C.; PEREIRA, G. A. S. Farmacoterapia na clínica odontológica. João Pessoa: UFPB. 2008. MALAMED, S. F. Manual de Anestesia Local. 6. Ed. Oxford: Elsevier. 2013.

BATISTA, A. U. D.; CASTRO, R. D. Evidências científicas e práticas clínicas odontológicas no âmbito do Sistema Único de Saúde. 1. ed. João Pessoa: Editora UFPB, 2020. v. 1. 250p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica Coordenação Nacional de Saúde Bucal. Brasília: Ministério da Saúde: 2004.

_____. Ministério da Saúde. Guia de recomendações para o uso de flouretos no Brasil. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. A saúde bucal no Sistema Único de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária. Diretriz para a prática clínica odontológica na Atenção Primária à Saúde: recomendações para higiene bucal na



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

infância [recurso eletrônico] /

Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária. – Brasília : Ministério da Saúde, 2024.48 p. : il.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária. Diretriz para a prática clínica odontológica na Atenção Primária à Saúde: manejo de lesões profundas de cárie : versão resumida [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária. – Brasília : Ministério da Saúde, 2024. 14 p. : il.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Projeto SB Brasil 2003: condições de saúde bucal da população brasileira 2002-2003: resultados principais. Brasília: Ministério da Saúde; 2004.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. SB Brasil 2010: Pesquisa Nacional de Saúde Bucal: resultados principais. Brasília, DF: SVS; 2012

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Saúde da Família. SB Brasil 2020: Pesquisa Nacional de Saúde Bucal: projeto técnico / Ministério da Saúde. 2022.

DUQUE, C et al. Odontopediatria: uma visão contemporânea. São Paulo: Ed. Santos. 2013.

GOES, Paulo Sávio Angeiras de et al. Gestão da prática em saúde bucal. São Paulo: Artes Médicas, 2014. 125 p. (Série Abeno: Odontologia Essencial - temas interdisciplinares) ISBN: 9788536702476.

KRIGER, Léo et al (Organizador da série). Saúde Coletiva: políticas, epidemiologia da saúde bucal e redes de atenção odontológica. São Paulo: Artes Médicas, 2013

LEAL, S.; HILGERT, L.; DUARTE, D. Odontologia de Mínima Intervenção. 1. Ed. São Paulo: Editora Napoleão. 2020.

MAGALHÃES, A.C.; RIOS, D.; WANG, L., BUZALAF, M.A.R.. Cariologia: da base à clínica. Barueri: Manole.2017.

MEDRONHO, R. A.; WERNECK, G. L. Epidemiologia. Guanabara Koogan. 2017.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

NARVAI, Paulo Capel; FRAZÃO, Paulo. Saúde Bucal no Brasil: muito além do céu da boca. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008. 147p

PEREIRA, A. C.; GUERRA, L. M.; CAVALCANTE, D. F. B.; MENEGHIM, M. C. Gestão Pública em Saúde - Fundamentos e Práticas. 1. ed. São Paulo: Livro Novo, 2016. v. 1. 631p. PEREIRA, M. F. Radiologia Odontológica e Imaginologia. 2. Ed. São Paulo: Santos. 2013.

SCARPARO, A.. Odontopediatria: bases teóricas para uma prática clínica de excelência. Manole: São Paulo, 2021. 5ª edição do Manual da OMS de 2013

LEI N° 14.572, DE 8 DE MAIO DE 2023.

ATENÇÃO: As referências acima são apenas sugestões, poderão ser utilizadas outras correlatas com edições mais recentes. Serão referências complementares manuais e protocolos publicados pelo Ministério da Saúde em suas versões atualizadas.

PSICOLOGIA

Ética e legislação profissional; Psicologia e Saúde; Psicologia social e comunitária; Psicologia e Políticas Públicas; Grupos como dispositivo de intervenção comunitária; Papel do psicólogo na Atuação em equipe multiprofissional; Exame Psíquico: funções psíquicas e suas alterações; Suicídio: fatores de risco e intervenções; Teorias psicológicas da vida adulta e envelhecimento; Aspectos emocionais da gravidez, parto e puerpério. Formação do psicólogo no contexto e práticas da saúde; Inserção e atuação do psicólogo no SUS; Teorias e técnicas psicoterápicas; Trabalho do psicólogo junto à família; Psicologia na saúde da família; Psicologia e a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - saúde mental no trabalho em saúde, esgotamento profissional, matriciamento, notificação compulsória; Psicoterapia: individual e em grupo; Psicologia e atuação na educação permanente em saúde; Saúde Mental na APS; Rede de Atenção em Saúde Mental; Articulação dos cuidados a partir da estratégia de RD; Atenção Integral a usuários de álcool e outras drogas e população de rua; Entrevista clínica psicológica na saúde;

Sugestões Bibliográficas:

ARTMANN, E.. O planejamento estratégico situacional no nível local: um instrumento a favor da visão multissetorial. Cadernos da Oficina Social nº 3:



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

Desenvolvimento Local. COPPE/UFRJ, 25p., 2000. Disponível em:
<https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/2153.pdf>

46

BRASIL. Conselho Federal de Psicologia. Código de Ética Profissional do Psicólogo. Resolução CFP nº10/2005 – Disponível em:
http://www.crprs.org.br/sobre_codigo_etica.php

. Manual sobre o Cuidado à Saúde junto à População de Rua/ Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica - Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

FREITAS, M. F. Q. Inserção na comunidade e análise de necessidades: reflexões sobre a prática do psicólogo. Psicologia: reflexão e crítica, v. 11, p. 175-189, 1998. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/prc/a/WY8YPpmJKLcMYnhp6SBbkRp/>

AMORIM-GAUDÊNCIO, C. (Organizadora). Ensinando e aprendendo a realizar o exame do estado mental no contexto clínico. João Pessoa: Editora UFPB, 2022. Disponível em:
<http://www.editora.ufpb.br/sistema/press5/index.php/UFPB/catalog/book/641>.

LANCETTI, A.. Clínica peripatética. São Paulo: Hucitec, v.3. 2008.

LEMKE R.A.; SILVA, R.A.N.. Um estudo sobre a itinerância como estratégia de cuidado no contexto das políticas públicas de saúde no Brasil. Physis: Revista de Saúde Coletiva [Internet]. 2011;21(3):979–1004. Disponível em:
<http://dx.doi.org/10.1590/s0103-73312011000300012>

MERHY, E. E. et al. Redes Vivas: multiplicidades girando as existências, sinais da rua. Implicações para a produção do cuidado e a produção do conhecimento em saúde. In: Merhy EE, Baduy RS, Seixas CT, Almeida DES, Slomp Júnior H. Avaliação compartilhada do cuidado em saúde: surpreendendo o instituído nas redes. Rio de Janeiro: Hexis, p. 31-42, 2016.

NASCIMENTO, C. A. T.do; LAZZAROTTO, G. D. R.; et.al. Psicologia e Políticas Públicas – experiências em saúde pública. Porto Alegre: Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul (CRPRS), 2004. Disponível em:
<https://www.crprs.org.br/conteudo/publicacoes/arquivo15.pdf>

PAGOT, Ângela Maria. O louco, a rua, a comunidade: As relações da cidade com a loucura em situação de rua. /Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2012



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

47

PAPARELLI, R.; SATO, L.; OLIVEIRA, F. A Saúde Mental Relacionada ao Trabalho e os desafios aos profissionais da saúde. Revista Brasileira de Saúde Ocupacional, v. 36, p. 118 - 127, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbso/v36n123/a11v36n123.pdf>

PEREIRA, W. C. C. Nas trilhas do trabalho comunitário e social: teoria, método e prática. 3ª ed. Belo Horizonte: Vozes, PUC Minas, 2008.

SCARPARO, H. B. K.; GUARESCHI, N. M. F.. Psicologia social comunitária profissional. Psicol. Soc. vol.19 no.spe2 Porto Alegre 2000. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-71822007000500025&script=sci_arttext.

SILVA, M.A.B.; ABRAHÃO, A.L.. Política de Atenção Integral aos usuários de álcool e outras drogas: uma análise guiada por narrativas. Interface - Comunicação, Saúde, Educação, 24, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/Interface.190080>

SPINK, M.. A Psicologia em Diálogo com o SUS. São Paulo, Casa do Psicólogo, 2007.

SILVA, M. D. O cuidado na saúde pública: potencialidades de uma clínica em movimento. ECOS-Estudos Contemporâneos da Subjetividade, v. 6, n. 1, p. 64-76, 2016.

SOUZA, F. E.; RONZANI, T. M. Desafios às práticas de redução de danos na atenção primária à saúde. Psicologia em Estudo, v. 23, p. e2306, 2020.

ATENÇÃO: As referências acima são apenas sugestões, poderão ser utilizadas outras correlatas com edições mais recentes. Serão referências complementares manuais e protocolos publicados pelo Ministério da Saúde em suas versões atualizadas.

TERAPIA OCUPACIONAL

Ética e deontologia em terapia ocupacional; percurso histórico da formação e atuação de terapeutas ocupacionais na Atenção Primária à Saúde; possibilidades de atuação da



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

Terapia Ocupacional na Atenção Primária à Saúde; populações atendidas pela Terapia Ocupacional na Atenção Primária à Saúde; atuação da Terapia Ocupacional na Atenção Primária à Saúde durante a pandemia de COVID-19.

48

Sugestões Bibliográficas:

SILVA, R. A. S.; OLIVER, F. C. A interface das práticas de terapeutas ocupacionais com os atributos da atenção primária à saúde. Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional, v. 28, n. 3, p. 784-808, 2020.

SILVA, R. A. S.; OLIVER, F. C. Identificação das ações de terapeutas ocupacionais na atenção primária à saúde no Brasil. Revista Interinstitucional Brasileira de Terapia Ocupacional, v. 3, n. 1, p. 21-36, 2019.

CABRAL, L. R. S.; BREGALDA, M. M. A atuação da Terapia Ocupacional na Atenção Básica: uma revisão de literatura. Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional, v. 25, n. 1, p. 179-189, 2017.

CREFITO. Código de Ética e Deontologia da Terapia Ocupacional - Resolução Coffito 425, de 8 de julho de 2013.

FIGUEIREDO, L. C.; GRATÃO, A. C. M.; PONTES, T. B.; FACHIN -MARTINS, E. Abordagens bioéticas e deontológicas do novo código de ética profissional para terapeutas ocupacionais no Brasil. Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional, v. 25, n. 1, p. 171-178, 2017.

PAIXÃO, G. M.; COSTA, N. C.; VIEIRA, A. C. S. A Caderneta da Criança e a terapia ocupacional na atenção básica à saúde. Saúde Debate, v. 46, n. especial 5, p. 13-21, 2022.

BARBA, P. C. S. D.; FRANCO, M. F. F.; NUNES, A. C.; FOLHA, D. R. S. C. Desenvolvimento infantil e abordagem intersetorial: contribuições da Terapia Ocupacional. Revista Família, Ciclos de Vida e Saúde no Contexto Social, v. 10, n. 3, p. 526-541, 2022.

OLIVER, F. C.; CASTIGLIONI, M. C.; SARTORELLI, M. E.; LOPES, M. E.; ROCHA, E. F. Acesso de pessoas com deficiência a serviços públicos de saúde: contribuições de um estudo na região do Vale do Paraíba e Litoral Norte do Estado de São Paulo. Revista de Terapia Ocupacional da USP, v. 32, n. 1-3, p. 1-12, 2021-2022.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

49

FARIAS, A. Z. F.; FORNERETO, A.P.N.; CRUZ, M. C. C.; FERIGATO, S. H. (2024). Terapia ocupacional e saúde mental na atenção primária de saúde: reflexões teórico-práticas à luz de um estudo de caso. Revista Interinstitucional Brasileira de Terapia Ocupacional, v. 8, n. 3, p. 2718-2729, 2024.

FOLHA, D. R. S. C.; MONTEIRO, G. S. Terapia Ocupacional na Atenção Primária à Saúde do escolar visando a inclusão escolar de crianças com dificuldades de aprendizagem. Revista Interinstitucional Brasileira de Terapia Ocupacional, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, p. 202 -220, 2017.

PRODOCIMO, C.; MILEK, G.; FERIGATO, S. H. Atuação da Terapia Ocupacional no Consultório na Rua. Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo, v. 29, n. 3, p. 170 -179, 2018.

SILVA, R. A. S.; FERIGATO, S. H.; OLIVER, F. C. Formação graduada em Terapia Ocupacional e Atenção Primária à Saúde: apontamentos essenciais ao debate. In: SILVA, R. A. S.; BIANCHI, P. C.; CALHEIROS, D. S. (Orgs.). Formação em Terapia Ocupacional no Brasil: pesquisas e experiências no âmbito da graduação e pós-graduação. São Paulo: FiloCzar, 2018. P 145 -168.

ATENÇÃO: As referências acima são apenas sugestões, poderão ser utilizadas outras correlatas com edições mais recentes. Serão referências complementares manuais e protocolos publicados pelo Ministério da Saúde em suas versões atualizadas.
